



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

MANDATO 2025 / 2029

EDITAL N.º 08/2026

REDISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA E DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL

Tiago Miguel Dinis Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão), Município de Setúbal, **torna público que**, em reunião da Junta de Freguesia realizada no dia 4 de agosto de 2026, e no uso da competência conferida pelo disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deu conhecimento da **redistribuição de funções** pelos restantes membros da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão), **designando** igualmente **o seu substituto nas situações de falta e impedimento**, com produção de efeitos a 3 de agosto de 2026, nos seguintes termos:

Vogal, **Ana Isabel Espada Pereira**, substituta legal, nas minhas faltas e impedimentos, com as funções de secretária, nomeadamente as previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ainda, de forma partilhada, em colaboração e articulação com a vogal Sandra Isabel Vicente Nunes, as funções nas áreas da Educação e Gestão do Parque Escolar, Juventude, Festas Tradicionais, Administração Geral e Recursos Humanos dos Serviços Administrativos.

Vogal, **Sandra Isabel Vicente Nunes**, com as funções de Tesoureira, nomeadamente as previstas na alínea e) do n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ainda, de forma partilhada, em colaboração e articulação com a vogal Ana Isabel Espada Pereira, as funções nas áreas da Educação e Gestão do Parque Escolar, Juventude, Festas Tradicionais, Administração Geral e Recursos Humanos dos Serviços Administrativos.

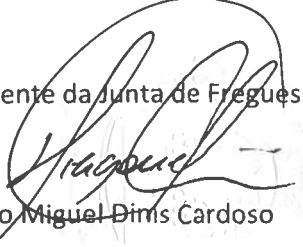
Vogal, **Jorge Celestino Martins de Jesus**, as funções nas áreas da Saúde, Cultura, Desenvolvimento Turístico e Lazer.

As funções nas áreas das finanças; informação e relações-públicas; requalificação de espaços públicos, jardins, mobiliário urbano e rede viária; intervenção social; proteção civil; toponímia; movimento associativo/instituições; desporto; mobilidade; higiene e limpeza urbana, jardins e espaços públicos; serviços externos; cemitérios; mercados; recursos humanos dos serviços operacionais e cemitérios e ambiente e sustentabilidade, ficam-me adstritos e sob a minha responsabilidade.

Mais se torna público que o despacho ora divulgado revoga todas as disposições constantes de despachos anteriores que contrariem o seu teor ou incidam sobre a matéria nele regulada

Azeitão, 05 de agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia


Tiago Miguel Dinis Cardoso